

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 0012259-58.2022.8.16.0188

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$1.750,00

Exequente(s): A. L. C. (CPF/CNPJ: 161.967.069-00) representado(a) por JULIANE LEAL CORREA (CPF/CNPJ: 082.632.409-64) Executado(s): CRISTIAN ESMAEL BUENO DE LIMA (RG: 108262486 SSP/PR e CPF/CNPJ: 085.950.809-92)

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que perante este juízo tramitam os autos supra mencionados e que, por intermédio do presente, fica o executado INTIMADO, nos termos do art. 513, §2o, IV, do CPC, para que, após o decurso do prazo do edital (30 dias), efetue o pagamento da quantia exigida em 15 (quinze dias), sob pena de acréscimo de multa de 10 (dez por cento) sobre o valor não pago, bem como 10% sobre o montante da dívida a título de honorários advocatícios, além de possível penhora e alienação de bens suficientes à satisfação do título, ficando ciente o devedor, desde já, que terá quinze dias para impugnar a execução, contados do decurso do prazo deste edital, conforme previsão contida no art. 525 do CPC. Saliento, ainda, que se alegado excesso de execução a impugnação deverá indicar o valor que o devedor entende correto, sob pena de rejeição liminar.

Nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, item 5.4.3.4 "Os editais extraídos de processos que tramitam em segredo de justiça conterão somente o indispensável à finalidade do ato. O relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros". O acesso aos autos está à disposição para as partes, bastando comparecer à secretaria (endereço no cabeçalho).

Observação: Este processo tramita através do sistema PROJUDI - <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastro realizado pela OAB/PR, o qual é obrigatório para manifestação nos autos. Documentos (procuração, contestação etc.) devem ser juntados aos autos em formato PDF em arquivos com no máximo 2MB cada. E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais a constar. Curitiba, 09 de abril de 2024, eu, Hareton Cordova, Analista Judiciário, o digitei.

[assinado digitalmente]

JOSLAINE GURMINI NOGUEIRA

Juíza de Direito